



**REQUERIMENTO Nº. 011/2025**  
25 de Agosto de 2025

**Sr Presidente**  
**Srs Vereadores**

A Vereadora Thalita Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal: A implantação de rede de esgotamento sanitário na Travessa Coração de Jesus, bairro Morumbi

**THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI**  
**Vereadora (PDT)**

**JUSTIFICATIVA**

A Travessa Coração de Jesus, localizada no Bairro Morumbi, encontra-se sem rede adequada de esgotamento sanitário, o que tem ocasionado inúmeros transtornos aos moradores, como mau cheiro, proliferação de insetos, riscos à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida. O acesso a saneamento básico é direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo também um importante fator de prevenção de doenças e de promoção da dignidade humana.

Dessa forma, a implantação da rede de esgoto nessa localidade é medida urgente e necessária, visando proporcionar melhores condições de saúde, higiene e bem-estar à população.

Requeiro, portanto, ao Poder Executivo Municipal, que adote as providências cabíveis para a execução da obra solicitada.

**A Autora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

## Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

*Danilo Freitas Mendonça*

Maiquinique - Bahia, 25 de Agosto de 2025.

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO

**Assunto:** Redutor de Velocidade. Quebra-Molas.

**NAILTON DE JESUS PEREIRA**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente **REQUERIMENTO**, solicitando a **implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Grafite (perto do Bairro Ouro Verde)**.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às reivindicações de moradores da localidade, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade pela via mencionada, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

A instalação do referido dispositivo de redução de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição de acidentes e para a preservação da integridade física da população local, especialmente crianças e idosos que residem e transitam pela região.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Agosto de 2025.

*NAILTON DE JESUS PEREIRA*  
*Gabinete do Vereador*

**Site:** [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

**Email:** [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

**CNPJ:** 16.426.215/0001-09



# CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

---

## REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Autor: Vereador João Vitor Souza Viana

Senhor president, senhoras e senhores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal a instalação de rede protetora no campo de futebol da comunidade do Tinga, com o objetivo de evitar que as bolas ultrapassem os limites do campo e venham a cair na ribanceira existente ao fundo.

A medida se faz necessária tendo em vista que a ausência da rede tem gerado dificuldades durante os jogos e treinos, trazendo riscos de acidentes aos atletas e prejuízos às atividades esportivas desenvolvidas pela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maiquinique – BA, em 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vereador João Vitor Souza Viana

---

**Email:** [camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 CNPJ: 16.426.215/0001-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

**Estado da Bahia**

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.**

*Danilo Freitas Mendonça*

Maiquinique - Bahia, 25 de Agosto de 2025.

### **REQUERIMENTO LEGISLATIVO**

**Assunto:** Abertura do Campo Municipal. Esporte.

**NAILTON DE JESUS PEREIRA**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente **REQUERIMENTO**, solicitando a abertura do Campo Municipal para que os desportistas da comunidade possam retomar suas atividades e treinamentos.

### **JUSTIFICATIVA**

O esporte desempenha papel fundamental na promoção da saúde, da integração social e da qualidade de vida da população. A impossibilidade de utilização do Campo Municipal tem prejudicado os desportistas locais, que dependem desse espaço público para a prática de treinamentos, jogos e atividades de lazer.

A reabertura do referido espaço, além de atender à demanda da comunidade, incentivará a prática esportiva, afastando jovens da ociosidade e contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Em especial, o time Sociedade que tem 30 anos de tradição e está sem treinar há 4 meses.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Agosto de 2025.

*NAILTON DE JESUS PEREIRA*  
*Gabinete do Vereador*

**Site:** [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

**Email:** [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

**CNPJ:** 16.426.215/0001-09